

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 018/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **09 de julho de 2025, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/jxw-ykru-sey>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

📄 Pauta 018/25 - Pleno

1. Processo Disciplinar nº 3314761/25

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontina)

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 05/04/2025.

Local: Ginásio Roque Nedel..

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

Recorrente:

1. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3314771/25

Partida: Santa Rosa Futsal X Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)

Competição: Taça Farroupilha Noroeste de Futsal 2025 – Categoria Adulto

Data: 26/04/2025

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

Recorrente:

1. **Guilherme Oliveira**, atleta do Santa Rosa Futsal, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de três partidas por infração ao artigo 254, §1º, inciso I do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3519325/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani Futebol Clube.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator: Dr. Marcelo Azambuja

Recorrente(s):

1. **Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a perda de um mando de quadra e um mando com portões fechados e multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por infração aos artigos 213, III, §1º e 213, I, §1º (TRÊS VEZES), do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 33519332/25**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Palmeireense Esportiva Lokomotiv.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 04/06/2025.

Relator: Dr. Vinicius Ilha

Recorrente(s):

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3520108/25**

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Santa Rosa Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: -.

Relator: Dr. Pedro Dahne

Recorrente(s):

1. **Matheus Silva**, atleta do Santa Rosa Futsal, LGF nº 8809, contra decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a suspensão de 180 (cento e oitenta) dias por infração ao artigo 254-A, §3º, do CBJD.

Cachoeirinha, 04 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal